



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

PORTARIA Nº 89/2008

O **Doutor André Augusto Messias Fonseca**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando as fortes chuvas que assolaram o município nos últimos dias;

Considerando que as chuvas ocasionaram o alagamento de várias ruas e casas no município;

Considerando que devido ao acúmulo de água o acesso ao município está interditado, impedindo a entrada e saída de pessoas da comarca;

Considerando a Portaria 20/2008-GP que suspendeu os prazos processuais no Poder Judiciário de Santa Catarina, no período de 24 a 27 de novembro de 2008;

RESOLVE:

CANCELAR as audiências designadas para o dia 25 de novembro de 2008, da comarca de Itapoá.

Referidas audiências serão redesignadas e as partes intimadas posteriormente.

Publique-se. Registre-se. **Afixe-se cópia desta na porta do Fórum.**

Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça, o Ministério Público e a OAB, subseção local.

Itapoá, 24 de novembro de 2008.

ANDRÉ AUGUSTO MESSIAS FONSECA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO